

A. Elementos de Identificação**1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º:58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

2. Identificação do Correspondente Bancário

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI**B. Descrição das principais características do produto****1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito Automóvel BFA
1.2 Categoria	Produto de Crédito

2. Montante total do crédito

Valor do veículo até 6.000.000 AKZ - Até 90% do valor da factura pró-forma;
Valor do veículo entre 6.000.000 AKZ e 10 000 000 AKZ - até 80% do valor da factura pró-forma;
Valor do veículo superior a 10.000.000 AKZ - até 70% do valor da factura pró-forma.

3. Condições de Utilização

Produto disponível para Clientes Particulares com relação mínima de 3 meses;
Domiciliação de salário e/ou consignação de rendimentos;
Factura Pró-forma e pagamento directo da concessionária;
Reserva de Propriedade da viatura a favor do BFA;
Crédito efectuado na conta DO indicada na documentação contratual;

4. Duração do Contrato

60 meses

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações Constantes de capital + juro
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	60
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável

6. Contrato coligado

6.1 Bem ou serviço	Automóvel
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias

Livrança;
 Consignação de salários, avalistas e outras garantias eventuais (cativos, etc).
 Reserva de Propriedade da viatura a favor do BFA;
 Seguro de Vida e Seguro Automóvel com cobertura de danos próprios (tendo o BFA como credor hipotecário).

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado

8.2 Condições de exercício

Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias

C. Custo do Crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN

1.2 Regime de taxa de juro

Fixa, revisível de acordo com as condições de mercado

1.3 Taxa de juro fixa

1.4 Taxa de juro fixa contratada

1.5 Indexante

Não aplicável

1.6 Spread base

Não aplicável

1.7 Spread contratado

Não aplicável

1.8 Outras componentes

Não aplicável

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

Não aplicável

3. Encargos incluídos na TAEG (TAEG)

3.1 Valor total dos encargos

Não aplicável

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG

Não aplicável

3.2.1 Comissões de abertura de contracto

3.2.2 Comissões de processamento de prestações

Não aplicável

3.2.3 Anuidades

Não aplicável

3.2.4 Seguros exigidos

3.2.5 Impostos

3.2.6 Comissões do correspondente bancário

Não aplicável

3.2.7 Custos conexos

(i) Custos com contas de depósito a ordem

Não aplicável

(ii) Custos com meios de pagamento

Não aplicável

(iii) Outros custos

Não aplicável

(iv) Condições de alteração dos custos

Não aplicável

4. Contractos acessórios exigidos

4.1 Seguros exigidos

Seguro Vida Risco e Seguro Automóvel

4.1.1 Coberturas mínimas exigidas

Seguro de Vida - Morte Invalidez Total e Permanente
 Seguro Automóvel – RCO (Responsabilidade Civil Obrigatória); RCF (Responsabilidade Civil Facultativa); Choque, Colisão e Capotamento; Incêndio, Raio ou Explosão; Furto ou Roubo; Fenómenos da Natureza

4.1.2 Descrição

(i) Custos com contas de depósito a ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Mensal
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contractos exigidos	Não aplicável

5. Vendas associadas facultativas

Não aplicável

6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável

7. Custos Notariais

15.000 AKZ

8. Custos por falta de pagamento

8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juros de mora	10% Acrescido sobre a taxa de juro do crédito

D. Outros aspectos**1. Direito de revogação**

O cliente tem direito de revogar o contracto no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contractos de crédito

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta

3. Cópia do contracto

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contracto de crédito.

4. Outros

Não aplicável.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 90 dias.

v.1/2017

Cliente